



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA	
Setor Requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Ao: Departamento de Compras	
Responsável pela Demanda: Bárbara Borges de Sousa	SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS: Jaqueline Maria Rodrigues dos Santos.
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:	
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA DE CANTORES GOSPEL JEFFERSON & SUELLEN A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE JULHO DE 2024, PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 134 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
<p>A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que o Município de Uruburetama, tradicionalmente promove a tradicional Festa de Emancipação Política.</p> <p>Em vista disso, salientamos que a contratação da dupla de cantores gospel JEFFERSON & SUELLEN para se apresentar nas festividades em alusão ao aniversário de 134 anos de Emancipação Política do Município, como um dos eventos mais importantes do ano, tendo como proposta promover a diversidade cultural garantindo tanto para os artistas locais e regionais um lugar de lazer, além de shows, diversas apresentações, serviços de utilidade pública à população, como serviços de saúde e assistência social na praça e outros pontos importantes da cidade, programação esportiva de diversas modalidades, ações formativas para os agentes culturais, encontros coletivos, dentre uma vasta programação.</p> <p>Disto isso, se torna imprescindível, se efetivar a contratação referida e sua posterior despesa, salientado, a Inexigibilidade de Licitação, em razão da atração a ser contratada trata-se de dupla/artista consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, decorrentes de desempenhos anteriores, tornando a sua apresentação de inviável competição e, indiscutivelmente os mais adequados a plena satisfação do evento a ser contratada, a exclusividade para a comercialização do show da atração acima discriminada, em decorrência com o que preceitua o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>Assim, a escolha da dupla "JEFFERSON & SUELLEN" é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação a ser acostada aos autos.</p>

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:			
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
01	prestação dos serviços na realização de show musical com a dupla de Cantores Gospel Jefferson & Suelen a realizar-se no dia 30 de julho de 2024, para o evento em comemoração ao Aniversário de 134 Anos de Emancipação Política do Município de Uruburetama, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo.	Serviço	01

DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:



A prestação dos serviços de apresentação da supracitada banda ter caráter único, a ser realizada no dia **30 de julho de 2024**, com duração de **1h30min**, com início às **21h00min** e término às **22h30min**, com apresentação no **Estádio Municipal**, nesta cidade.

INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	NOME:	PORTARIA
Responsável pelo Documento de Formalização da Demanda	Bárbara Borges de Sousa	020129/2024 - SEGOV

Uruburetama, 08 de março de 2024

Bárbara Borges de Sousa

Bárbara Borges de Sousa
Responsável pelo Documento de
Formalização da Demanda